



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 043/2015

19/05/2015

SÚMULA: Homologa à definição dada aos Bens Imóveis do Município de Laranjeiras do Sul – Pr., com avaliação financeira, e dá outras providências.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul – PR, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR a definição dada aos bens imóveis do Município de Laranjeiras do Sul – Pr., com avaliação financeira exarada pelos membros da Comissão instituída pelo Decreto nº 010/2015, datado de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o TERMO DE AVALIAÇÃO 04/2015 datado de 18 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul – PR, 19 de maio de 2015.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal